

**OFICIO SGCI Nº 076/2023**

Tocantinópolis, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor  
**JAIRO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Data: 11/09/23  
Assinatura: [Assinatura]

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei Municipal que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO AREPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022**". Sem mais para o momento subscrevo-me cordialmente.

Atenciosamente,

PAULO GOMES DE SOUZA:95070184172  
172  
Assinado de forma digital por  
PAULO GOMES DE  
SOUZA:95070184172  
Dados: 2023.09.11 10:15:10  
-03'00'

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Secretaria

Protocolado sob nº: 109/2023

Em: 12/09/23

Diretor(a) da Secretaria



PREFEITURA DE  
**TOCANTINÓPOLIS**

*O Trabalho Continua*

ADM: 2021/2024

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS  
SECRETARIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO  
ADM: 2021/2024

## Projeto de Lei Complementar Municipal nº 54 de 11 de setembro de 2023.

### (CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

*“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA  
UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA  
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA  
COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A  
EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022”*

Faço saber que a **Câmara Municipal** do Município de Tocantinópolis Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do art.64, I e III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

**Art. 2º** - O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

**Art. 3º** - A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

PAULO  
GOMES DE  
SOUZA:95  
07018417  
2

Assinado de forma  
digital por PAULO  
GOMES DE  
SOUZA:950701841  
72  
Dados: 2023.09.11  
10:11:12 -03'00'



PREFEITURA DE

**TOCANTINÓPOLIS**

*O Trabalho Continua*

ADM. 2021/2024

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 11 de setembro de 2023.

PAULO GOMES DE

SOUZA:95070184

172

Assinado de forma digital

por PAULO GOMES DE

SOUZA:95070184172

Dados: 2023.09.11

10:11:30 -03'00'

**PAULO GOMES DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminha a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2023, de 11 de setembro de 2023.

Pretende o Executivo, com a presente Proposição, obter autorização legislativa para repassar recursos transferido pela União à título de Assistência Financeira Complementar – Lei 14.434/2022, com a finalidade de conceder parcela de complementação de vencimentos aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, integrantes do quadro de servidores do município e dá outras providências, conforme exposição de motivos apresentada pela secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

PAULO GOMES DE SOUZA:95070184  
172

Assinado de forma digital por  
PAULO GOMES DE  
SOUZA:95070184172  
Dados: 2023.09.11 10:11:46  
-03'00'

**PAULO GOMES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal